Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL PROFMAT/INMA N° 01, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) do Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-Profmat, área de concentração em Matemática, do Instituto de Matemática (INMA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições torna pública a primeira chamada para vagas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT de Campo Grande/MS, além de INSTRUÇÕES para matrícula.

1. **DOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA**

1.1. Na tabela abaixo constam os nomes dos alunos aprovados na primeira chamada, em conformidade com os artigos 2.2, 2.4.1 e 6.2.3 do EDITAL ENA Nº 12, de 16 de novembro de 2020, da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT:

	CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
1	ADRIANA PARIZ PEREIRA ROSA	**CLASSIFICADO**
2	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	**CLASSIFICADO**
3	DORALICE MARTA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**
4	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	**CLASSIFICADO**
5	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	**CLASSIFICADO**
6	IVANEI GOMES PLÁCIDO	**CLASSIFICADO**
7	JUCELINO RODRIGUES MACINA JUNIOR	**CLASSIFICADO**
8	JULIANA PELISSARO CARBONI	**CLASSIFICADO**
9	RENAN RODRIGUES SANTOS	**CLASSIFICADO**
10	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	**CLASSIFICADO**

1.2. A lista completa com os nomes dos candidatos aprovados e classificados está disponível em: https://ppgprofmat.ufms.br/

2. **DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

2.1. Os candidatos selecionados deverão acessar e realizar o cadastro no Portal da Pós-Graduação da UFMS (www.posgraduacao.ufms.br), clicando no botão ENTRAR, e em seguida, no link "Cadastre-se aqui!", informar o CPF, preencher o formulário com os dados pessoais e clicar em "Salvar" ao final.

2.2. Este cadastro é pré-requisito para a matrícula e deve ser realizado nos dias **11 e 12 de março de 2021**.

2.3. **Para realizar a solicitação de matrícula, o candidato deverá enviar ao endereço eletrônico profmat.inma@ufms.br até o dia 15 de março de 2021** os documentos na ordem listada abaixo, digitalizados em alta resolução, em um único arquivo no formato PDF:

a. Declaração original do diretor da escola em que atua com data máxima de 30 dias, informando que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".
b. Diploma de graduação, declaração ou equivalente, frente e verso;
c. Foto 3x4 recente;
d. CPF;
e. Documento de Identidade oficial com foto, somente para brasileiros;
f. Título de Eleitor, somente para brasileiros;
g. Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros, Emitir em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
h. Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
i. Certidão de Nascimento ou Casamento;
j. Comprovante de Residência; e
k. Passaporte, somente para estrangeiros.

2.4. Os documentos deverão ser nomeados da seguinte forma:
NOME_DO_DOCUMENTO_NOME_DO_CANDIDATO.Exemplo:
TITULO_DE_ELEITOR_ALEX_FERREIRA_ROSSINI.

2.5. O candidato aprovado que não enviar via e-mail à documentação exigida dentro do prazo especificado será considerado desistente.

2.6. As vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate.

3. **DA BOLSA DE ESTUDOS**

3.1. Para pleitear bolsa de estudos do Programa Demanda Social da CAPES, o candidato aprovado classificado deverá comprovar, que atua como docente de Matemática no ensino básico da rede pública, entregando na secretaria do Curso em período agendado os seguintes documentos:

a. Uma fotocópia do último contracheque, comprovando rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R$ 7.000,00 (sete mil reais), incluindo todas as remunerações do candidato;
b. Declaração original da Secretaria de Educação (estadual ou municipal), datada de no máximo 30 dias da matrícula ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para fins de comprovação que pertence ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino, além de cópia do documento comprovando sua aprovação em estágio probatório, publicado no Diário Oficial;
c. Declaração original do diretor da escola em que atua informando que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".
d. Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações.

3.2. As Normas para Concessão de Bolsa Capes/Termo de Compromisso estão disponíveis em: https://uab.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds.

4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O início das aulas está previsto para 19 de março de 2021.

4.2. Informações e dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail profmat.inma@ufms.br.

4.3. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.

4.4. A apresentação dos documentos originais poderá ser exigida a qualquer momento para autenticação dos documentos enviados via e-mail.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CALC, no âmbito de sua competência.

ALEX FERREIRA ROSSINI
Presidente da CALC

Campo Grande, 11 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Ferreira Rossini**, **Presidente de Comissão**, em 11/03/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448818** e o código CRC **D8B9881A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS